



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 108/2016 – MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

Considerando o Ofício nº 790/2016-GP, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

RESOLVE:

1 – **RENOVAR A CESSÃO** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, da servidora ELIZABETH FIGLIOULO, Técnica em Planejamento, matrícula 636-0, COM ônus para este Poder Legislativo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 4 de agosto de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente



REINIVAL SAMPAIO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


EURICO MOURA DA SILVA
2º Vice-Presidente


SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário


JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente

CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário